



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2026/2027

RESOLUÇÃO 220/2026

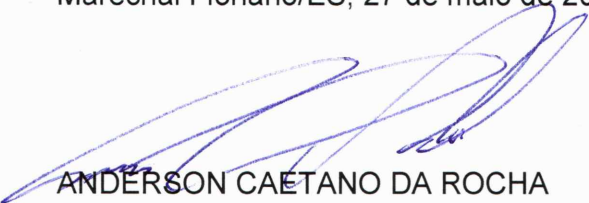
O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 195ª Reunião Ordinária de 27 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 27 de maio de 2026.



ANDERSON CAETANO DA ROCHA
Presidente

Homologo a Resolução 220/2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).



ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal